

VIVÊNCIAS DE TRABALHO INFANTIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS: INTERFERÊNCIAS EDUCACIONAIS E VULNERABILIDADE SOCIAL

*Experiences of child labor and its consequences: educational
interference and social vulnerability.*

Mariana Duarte de Lima Moser¹
Maria Sara de Lima Dias²

Resumo: Este artigo teve por objetivo refletir sobre o trabalho infantil como fator de vulnerabilidade social e sua influência na educação de mulheres que são atendidas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Trata-se de recorte de uma pesquisa de mestrado, que analisou os sentidos do trabalho para mulheres em vulnerabilidade. Sobre a metodologia, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com oito mulheres, destas, cinco trouxeram a temática do trabalho infantil que serão apresentados neste artigo. O referencial teórico e metodológico adotado na pesquisa foi a teoria histórico-cultural fundamentada na epistemologia qualitativa. Como resultados da análise das entrevistas, se considera que o trabalho precoce e precarizado institucionalizado nestes agrupamentos familiares tem sua relação direta com o abandono e a evasão escolar que acabam por perpetuar o ciclo de pobreza e dependência. As mulheres em vulnerabilidade atendidas pelo CRAS têm essa condição ampliada por uma vivência de trabalho infantil com resultados psicológicos e físicos que fazem parte da constituição de sua subjetividade. Esse fato demonstra a necessidade de ampliar o foco do atendimento destas mulheres para além da questão econômica, para abranger as interferências educacionais e a descrença em relação à possibilidade do sistema de ensino promover a autonomia e emancipação social dos sujeitos.

Palavras-chave: mulheres; CRAS; vulnerabilidade social; trabalho infantil.

Abstract. *This article aimed to reflect on child labor as a factor of social vulnerability and its influence on the education of women served by the Social Assistance Reference Center (CRAS). It is an excerpt from a master's thesis that analyzed the meanings of work for vulnerable women. Methodologically, semi-structured interviews were conducted with eight women; five of them raised the issue of child labor, which is presented in this article. The theoretical and methodological framework adopted for the research was the historical-cultural theory grounded in qualitative epistemology. The analysis of the interviews suggests that early and precarious institutionalized work within these family*

¹ Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-6463-7629> E-mail: marianamoser@alunos.utfpr.edu.br

² Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7296-6400> Email: maria.dias@utfpr.edu.br

groups is directly related to school dropout and absenteeism, perpetuating the cycle of poverty and dependency. The vulnerable women served by the CRAS experience this condition amplified by their experience of child labor, with psychological and physical consequences that contribute to the formation of their subjectivity. This fact demonstrates the need to broaden the focus of attention to these women beyond economic issues, to encompass educational interference and the lack of confidence in the capacity of the education system to promote autonomy and social emancipation of individuals.

Keywords: women; CRAS; social vulnerability; child labor.

1. Introdução

Este artigo trata de um recorte de pesquisa de mestrado, defendido em 2023, que se propôs a investigar o sentido do trabalho para mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendidas em um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) na cidade de Curitiba. Vulnerabilidade social é um conceito que caracteriza a condição das mulheres que frequentam o CRAS, pessoas que participam de processos constantes de fragilização e exclusão social, por diferentes fatores, mas principalmente por fatores de ordem socioeconômica. Os sentidos atribuídos ao trabalho para pessoas em situação de fragilidade social são *atravessados* por vulnerabilidades sociais vivenciadas, dentre umas das principais que surgiram como categoria de análise durante a pesquisa, está a vivência de trabalho infantil. Portanto, neste artigo irá se tratar da falta de acesso a oportunidades educativas, que se constitui como um dos fatores significativos de vulnerabilidade social que afetam este determinado grupo de mulheres.

O referencial teórico e metodológico adotado na pesquisa foi a teoria histórico-cultural fundamentada na epistemologia qualitativa (González-Rey, 2001, 2007, 2022). O acesso privilegiado de uma das autoras a este grupo de mulheres possibilitou a realização da pesquisa. Ao ser abordada a questão da vulnerabilidade, não se considera apenas a ontologia do ser social fundamentada no trabalho e nas relações de troca, mas também a relação fundamental entre trabalho e educação — elementos essenciais para promover ou não a emancipação do sujeito. O sentido do trabalho, portanto, vai além de uma esfera individual, ao estar interrelacionado com o contexto histórico, social e cultural e, principalmente, com a estrutura familiar de origem. A partir da categoria do sentido em Vygotsky (1987), González Rey (2001) avança no desenvolvimento amplo do conceito de sentido subjetivo do trabalho. Este pode ser compreendido a partir de uma teoria da subjetividade de base histórico-cultural.

A nossa definição de categoria sentido subjetivo orienta-se a apresentar o sentido como momento constituinte e constituído da subjetividade, como aspecto definidor desta, enquanto é capaz de integrar formas diferentes de registro social (social, biológico, ecológico, semiótico, etc.) numa organização

subjetiva que se define pela articulação complexa das emoções, processos simbólicos e significados (González Rey, 2001, p. 18).

Com a categoria de sentido subjetivo, o autor compreende a subjetividade como um nível de produção psíquica, inseparável dos contextos sociais e culturais (González Rey, 2007). As transformações no mundo do trabalho, como a precarização da atividade produtiva e a flexibilização das relações trabalhistas, afetam em grande parte a dinâmica de funcionamento do sistema capitalista (Antunes, 2005).

A precarização extrema configura um sentido de trabalho que se localiza na emergência e urgência da sobrevivência do trabalhador presentes nas vivências das mulheres que podem afetar diretamente a valorização da educação e dos estudos uma vez que o trabalho passa a ser um imperativo categórico desde a mais precoce infância.

O trabalho possui centralidade na vida dos seres humanos e é produtor de valor de uso e também expressão da relação entre o ser social e a natureza. Não se pode referir a um, pois possui facetas históricas, processuais e complexas (autora, 2015). A necessidade de sobrevivência e manutenção da própria existência, quando ocorre de forma precoce, vai se caracterizando como uma amplificação da vulnerabilidade social que se produz e reproduz ao longo da vida das mulheres atendidas no CRAS.

A demanda precoce por trabalho se relaciona diretamente com outros processos sociais, como o abandono escolar, e é preciso problematizar esta relação. Além disso, a inserção precoce das pessoas no mundo do trabalho amplifica a exposição a outras situações de vulnerabilidade como violência, exploração sexual, além de riscos físicos, ergonômicos e psicológicos.

Os contextos culturais e sociais nos quais estas mulheres se constituem enquanto sujeitos se caracterizam pela predominância de um valor social atribuído ao trabalho que está relacionado diretamente com a própria sobrevivência da estrutura familiar de origem. Esse tema é de tal relevância que existem leis e programas de combate a essa situação de trabalho infantil no mundo todo. A força de trabalho no sistema capitalista lança mão do trabalhador(a) infantil, tal movimento remete a um plano social que define:

É o trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação de cada país. Também é trabalho infantil a execução pelo adolescente, mesmo que atingida a idade mínima, de trabalho perigoso, prejudicial à saúde, prejudicial ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social ou que interfira na escolarização (Brasil, 2023).

O Brasil tem legislações que vedam o trabalho infantil e garantem a proteção ao adolescente trabalhador. Dentre as normas, consideram-se como mais relevantes a Constituição Federal de 1988, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Decreto no 6.481/2008 que visa erradicar as piores formas de trabalho infantil. (Brasil, 2023). A partir do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (Brasil, 1990) foi estabelecida a proibição do trabalho a menores de 14 anos, e a partir dessa idade o trabalho na condição de aprendiz, que estabelece regras que inclusive visam a manutenção desse adolescente na escola. Foi um avanço

importante na proteção de crianças e adolescentes, pois se confirmam os prejuízos que o trabalho precoce gera no desenvolvimento, garantido o direito.

Também visando combater essa realidade foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em 1996 que foi ampliado em 2005 e integrado ao programa Bolsa Família. É um programa que integra a Política Nacional da Assistência Social voltado à prevenção e erradicação do trabalho infantil. (Brasil, 2018). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2023), o contingente de crianças em situação de trabalho infantil (1,607 milhão) em 2023 caiu 14,6% frente a 2022 (1,881 milhão). A série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua para a população em situação de trabalho infantil foi a seguinte: 2016 (2,112 milhões), 2017 (1,945 milhão), 2018 (1,905 milhão), 2019 (1,758 milhão). Mesmo com a queda apresentada, ainda são números expressivos, o que indica a relevância da discussão sobre o tema, pois faz parte da realidade brasileira, mesmo com programas e legislações vigentes, e a erradicação do trabalho infantil é um compromisso do Estado e de toda a sociedade.

Outra parceria nesse enfrentamento importante de ser efetivada é entre Políticas Públicas. A atuação integrada entre Assistência Social e Educação para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, para o cumprimento de condicionalidades de frequência escolar mínima obrigatória, contribui para uma atuação mais completa. (Oliveira, Soares e Fonseca, 2024). A garantia da inserção e continuidade na escola contribui para a redução do abandono escolar na população em vulnerabilidade social e prevenção também ao trabalho infantil.

Assim, de maneira complexa, os sentidos do trabalho e a vivência da vulnerabilidade social destas mulheres de certa forma irão *atravessar* outros sentidos. Como o sentido da participação no processo educativo e formativo fica secundarizado.

2 Revisão de Literatura

Sobre este grupo de mulheres, atendidas pelo CRAS, as vivências de trabalho infantil trazem consequências, como o aumento e a manutenção da situação de vulnerabilidade. Portanto, é preciso problematizar essa situação e suas inter-relações com outros contextos sociais de risco como dificuldades de moradia e de acesso aos bens de consumo.

A categoria vulnerabilidade social é um importante conceito para a construção das práticas do psicólogo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Monteiro (2012) explica que a temática da vulnerabilidade social emerge nos anos 90, a partir da necessidade de se ampliar o conceito para além das questões econômicas, e vem sendo difundida como pressupostos orientadores para as políticas sociais. Vulnerabilidade social, portanto, aparece como um norte dentro das políticas e como categoria para a definição do público prioritário para atendimento. Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é definido o público-alvo das ações da Proteção Social Básica:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de

pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social (Brasil, 2009).

Esse é um campo conceitual composto por concepções e dimensões diversas que envolvem o enfoque econômico, ambiental, da saúde, de direitos, entre outros, porém cabe enfatizar que é um conceito em construção devido à sua complexidade (Monteiro, 2012). Os autores Ribeiro, Karsmirski e Ben Ayed (2023) fazem uma análise de como a noção de vulnerabilidade social tem sido operacionalizada no Brasil e trazem a partir de autores aspectos importantes da vulnerabilidade como a precariedade no acesso a meios de inserção social, fragilidade de vínculos e redes de apoio e sociabilidade. Além disso, ressaltam a importância da territorialização da vulnerabilidade social como ferramenta crucial tanto de pesquisa quanto para a gestão pública.

A dimensão da exclusão se faz presente quando se fala em vulnerabilidade, e esse processo tem forte influência na subjetividade dos indivíduos

A dialética inclusão/exclusão gesta subjetividades específicas que vão desde o sentir-se incluído até o sentir-se discriminado ou revoltado. Essas subjetividades não podem ser explicadas unicamente pela determinação econômica; elas determinam e são determinadas por formas diferenciadas de legitimação social e individual e manifestam-se no cotidiano como identidade, sociabilidade, afetividade, consciência e inconsciência (Sawaia, 2002, p. 9).

Os processos sociais de exclusão fazem parte da história do nosso país desde a época colonial, com um Estado que se exime de sua função de integrar os excluídos e os responsabiliza por sua condição (Véras, 2002). Tal ideia é confirmada por Sawaia (2002, p. 9), ao declarar que “o poder é constantemente incluído, por mediações de diferentes ordens, no nós que o exclui, gerando o sentimento de culpa individual pela exclusão”. Ao se compreender o processo dialético de inclusão/exclusão como parte do sistema capitalista, entende-se que é uma forma de manutenção da ordem social imposta.

O trabalho infantil é um fator de vulnerabilidade extrema que se perpetua na sociedade brasileira. Está ligado a problemas sociais decorrentes da pobreza, e priva as crianças de participarem de atividades que fomentem seu desenvolvimento social, cultural e intelectual (Vargas e Furlan, 2023). Para Vicente *et al.* (2022), no Brasil a infância como fase de direitos sociais advém das legislações do século XX, que garantem um olhar separando a infância do mundo adulto. Anteriormente a essa sensibilização, num resgate histórico, cultural, social e econômico, temos registros de crianças sendo inseridas no mercado de trabalho por serem mão de obra barata, portanto, há um histórico dessa prática que passou a ser questionada muito recentemente. Vários fatores associados como falta de estudo e desemprego levam famílias à situação de pobreza,

tendo como única alternativa o trabalho precoce como estratégia em busca de renda mínima para a sobrevivência. Para Alberto e Santos (2011, p. 217):

Na condição de trabalhador precoce o sujeito se constrói em sua atividade e ao mesmo tempo se esvazia, por não conseguir manter uma relação afirmativa com o que faz. O trabalho é instrumento de um jogo que tem um duplo papel: ao mesmo tempo em que é usado como modelador, é nefasto, causa sofrimento.

Segundo Venâncio e Felipe (2022, p.151), "a prática desse trabalho resulta em inúmeras consequências negativas no desenvolvimento, a partir dos maus-tratos e das violências físicas, psíquicas, assédio sexual, doenças, entre outros".

Alberto e Santos (2011), analisando as implicações da inserção precoce da criança no mundo do trabalho à luz das proposições *vygotskyanas*, afirmam que pesquisas apontam riscos químicos, biológicos, físicos, ergonômicos, que podem variar conforme a atividade, porém, os riscos sociais e psicológicos, se mantem sempre os mesmos. Para Oliveira *et al.* (2023, p. 3748)

Trabalho infantil perpetua a pobreza e a desigualdade, afetando não apenas as crianças e adolescentes envolvidos, mas também suas famílias e comunidades. A exploração ainda complica o alcance ao ambiente educacional, tendo em vista que, as extensas jornadas e a ausência de circunstâncias adequadas refletem em um baixo nível de rendimento escolar e conseqüentemente o desestímulo de se dedicarem nas instituições de ensino.

Há ainda as análises que consideram os diferentes marcadores sociais, Vázquez-Recio *et al.* (2013), afirmam, por exemplo, que o abandono escolar é uma forma de exclusão ligada a diversas situações de desigualdade, entre elas o gênero, pois atinge as mulheres de forma mais intensa.

Com o afastamento da escola, as crianças perdem a possibilidade de aquisição do capital cultural, além de no espaço escolar a zona de desenvolvimento proximal ser estimulada com vistas à interação e instrução formal. Também como consequência, essas crianças se adultizam, assumindo responsabilidades precocemente (Alberto; Santos, 2011). É importante considerar o abandono escolar em seu aspecto histórico-cultural, em que fatores econômicos, políticos, sociais e culturais estão presentes; e a vulnerabilidade social como fator preponderante para essas situações, especialmente quando diz respeito ao trabalho infantil.

3 Método

Desenvolveu-se uma pesquisa de cunho qualitativo e descritivo, envolvendo pesquisa de campo baseada na epistemologia qualitativa de González Rey (2005), que privilegia o caráter subjetivo do processo de construção do conhecimento. Após o projeto ser aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 61205722.0.0000.5547), foram selecionadas oito participantes para a pesquisa com idade entre 21 e 65 anos. Essas mulheres se dispuseram voluntariamente a participar do estudo após divulgações realizadas no CRAS por mural, panfletos e convites nos atendimentos coletivos realizados no equipamento. Destas entrevistadas, cinco trouxeram vivência de trabalho

infantil em suas histórias. A coleta de dados ocorreu no CRAS Fazendinha, na Cidade de Curitiba, durante os meses de julho e agosto de 2023. Foram realizadas oito entrevistas semiestruturadas, gravadas e transcritas. Serão apresentados nesses artigos os resultados relativos à vivência de trabalho infantil e sua articulação com a revisão de literatura sobre o tema. As participantes serão apresentadas com codinome para manter o sigilo sobre suas identidades.

4 Resultados e Discussão

4.1 Trabalho Infantil

Dentre as diversas vulnerabilidades que emergiram com a entrada no campo de pesquisa, a temática do trabalho infantil aqui desenvolvida foi recorrente. É uma condição de vulnerabilidade que tem relação direta com o aspecto econômico, mas é mais ampla em suas consequências do que somente a questão financeira. (Monteiro, 2012; Ribeiro, Karsmirski e Ben Ayed, 2023). Nas falas, aparecem relatos de trabalho precoce doméstico, na lavoura, em construção civil, com vendas na rua e coleta de material reciclável.

Clarice, evidencia que:

(...) na escolinha eu comecei com 13, e comecei a trabalhar também de empregada doméstica, também acho que foi com uns 14 anos por aí... fiquei mais ou menos um ano trabalhando sem registro. Daí com 15 anos eu peguei meu primeiro serviço registrado (Clarice).

Em outro trecho, ela traz o trabalho ainda mais precoce:

(...) quando eu era bem pequena eu ajudava o pai na construção, trabalhava de pedreira com ele, ele ia trabalhar assim pros vizinhos, daí ele... levava a gente pra ajudar... claro dá jeito, dá jeito né?... tudo errado, mas pelo menos é um incentivo né?... a gente não fazia grande coisa, mas pelo menos já incentivava desde pequeno que a gente fosse trabalhadora né? Tipo levava um tijolo lá pra ele, levava mais outro, a gente já sentia que a gente estava trabalhando (Clarice).

Zuleika traz o relato de trabalho doméstico em casa de famílias desde muito cedo, inclusive relata dormir nessas casas de família onde trabalhava: "Daí eu lembro até hoje, eu trabalhava pra pousar, eu morava no Itatiaia na época, e daí eu trabalhava assim, eu ia pra casa a cada 15 dias". O trabalho infantil também surge na fala de Juliana:

Nossa... pra falar de trabalho eu tenho que começar a falar da minha infância, porque com 7 anos eu comecei a trabalhar para ajudar minha mãe. Eu sou lá do interior de Belém do Pará, uma cidadezinha bem pequena, então a gente tinha que fazer alguma coisa pra ajudar a minha mãe, né? O nosso pai abandonou a gente, então a gente vendia coxinha com chopp na época. E daí era... a irmã mais velha ficava cuidando dos nossos irmãos mais novos e eu e minha mãe a gente ia pra rua vender. Com 13 anos eu saí da casa da minha mãe e fui morar em casa de família, virar doméstica e babá (Juliana).

Diferentes fatores que levam uma família à situação de pobreza, entre elas a falta de estudo e o trabalho precoce, surgem como alternativa emergencial (Vicente *et al.*, 2022). Além do próprio trabalho infantil ser um fator vulnerabilizante, condições pré-existentes levaram à inserção na atividade laboral precoce: a necessidade de contribuir com o sustento da família, ausência repentina do provedor, escassez de recursos materiais, abusos sexuais na família e a falta de acesso à política de educação que obrigam a criança a ir trabalhar com os pais.

É uma situação que leva as crianças a sofrerem diversos riscos, os maus-tratos, violências físicas, psicológicas e sexuais (Venâncio e Felipe, 2022). Algumas dessas situações, especialmente de violência sexual, ficam evidenciadas na fala de Zuleika,

Aí o velhinho era safado, sabe? Eu tava com 12 pra 13 anos, eu fiquei mocinha com 13 anos. Daí eu lembro o velho quando ele ia me acordar, eu dormia de camisola, ela pegava e jogava assim a coberta, daí eu chamava ele de avô e ela de avó, né? Eu falava, "para vô!!". Eu sabia que era errado, e na hora ele ia trabalhar assim, ele saía e encostava o rosto no meu rosto, né? Dormia lá também, ia pra casa final de semana, eu ia por causa que eu morria de medo que meu pai... que meu pai me estuprasse (Zuleika).

Daí uma vez, essas portas assim, de trinco assim... que dava pra sondar, sabe? Aí eu tava tomando banho, quando eu olhei pro trinco da fechadura vi o veinho me sondando. Ah!!!! Daí eu tomei banho, se enxuguei tudo, coloquei o olho na fechadura para ver se realmente ele tava me sondando (Zuleika).

Além disso, a exploração da mão de obra onde a criança nem sequer tem acesso ao recurso financeiro gerado pelo seu trabalho é comum; muitas vezes ocorre a apropriação pela própria família desse dinheiro:

Aí é o seguinte, o primeiro pagamento meu eu tava morrendo de vontade de comer chocolate, eu adorava chocolate. O que eu fiz? A dona Ana deu o salário na minha mão, eu fui lá e comprei tudo em chocolate e comi. E o que a minha madrastra fez? Foi lá e falou assim pra ela, que quando ela fosse pagar era pra avisar que ela ia lá buscar o dinheiro e abrir uma conta pra mim no Bamerindus, e ia depositar, senão eu ia gastar tudo em chocolate. E daí nunca mais eu vi a cor do meu dinheiro (Zuleika).

O trabalho infantil é proibido por lei. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Capítulo V, Art. 60, "É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz" (Brasil, 1990). Mesmo assim, trata-se de uma prática presente no país, e as legislações e programas de enfrentamento são bastante recentes comparados a esse histórico. (Vicente *et al.*, 2022).

Zuleika relata que era escondida das demais pessoas em situações sociais, o que evidencia uma plena consciência dos empregadores da situação de exploração e ilegalidade:

Tava com 12 anos, e o filho dela era um ano mais novo que eu. Então eu lembro até hoje, tinha a mãe dela também que quando o menino fazia aniversário, faziam festa, convidavam os amiguinhos, ela fazia eu ficar dentro

de um quartinho lá e não sair de lá enquanto não acabasse a festa. Eu lembro até hoje, daí, quando sobrava brigadeiro a mãe dela ia lá se eu tava limpando, fazendo limpeza, a mãe dela ia levar para eu (Zuleika).

Os contextos culturais e sociais nos quais estas mulheres se inserem se caracterizam pela predominância do trabalho precoce, o que significa a própria sobrevivência da estrutura familiar. Isso determina uma inserção que, além de precoce, ocorre em atividades produtivas precárias. O trabalho infantil é crime e merece atenção especial, uma vez que surge como elemento nas entrevistas realizadas e é disseminado de forma ampla no público atendido pela assistência social. Corroborando com autores (Sawaia, 2022; Veras, 2022), favorece e intensifica a exclusão social, dentro do sistema capitalista que se retroalimenta dessas vulnerabilidades. Essa vulnerabilidade tem relação direta com os sentidos de trabalho, uma vez que eles se constroem nas vivências pessoais e trajetórias históricas dos sujeitos e da sociedade.

4.2 Consequências para o Desenvolvimento Educacional

O trabalho infantil é considerado um fator de vulnerabilidade social devido às consequências que traz ao desenvolvimento infantil e um dos impactos é com relação ao desenvolvimento educacional. Está relacionado ao baixo rendimento e abandono escolar, estabelecendo um movimento de produção e reprodução da pobreza e da vulnerabilidade.

Durante as entrevistas surgiram falas que apontam a condição de trabalho precoce. Iara relata: "A gente voltava da escola, depois do almoço, acho que uns 9 anos ou 10... já ia na roça". Zuleika começou a trabalhar em casa de família com 11 anos de idade:

Comecei a trabalhar com 11 anos de idade, de babá. Eu lembro até hoje, eu morava na Campina do Siqueira, né? Minha madrasta, meu pai, meus irmãos. Aí eu estudava na parte da tarde e a menina estudava na parte da manhã, o menino que tinha síndrome de Down, eram dois irmãos, o menino que tinha síndrome de Down na época acho que tinha 8 anos e o outro era menor, tinha uns 3 anos. Daí eu tava trabalhando lá, que daí assim que ela chegava, trabalhava até assim meio-dia, ela chegava e eu ia pra escola, e era assim todos os dias (Zuleika).

O organismo da criança não está preparado para essa dupla jornada de trabalho e estudo; o cansaço prejudica o rendimento e a continuidade da presença dentro do ensino formal. Zuleika, com toda a dificuldade, completou o ensino fundamental, porém não avançou para o ensino médio, o que possibilitaria o acesso a vagas de trabalho com melhores remunerações. Atualmente vive da coleta de material reciclável e de trabalhos informais como diarista. E no caso de Iara, o abandono escolar ocorreu de forma mais precoce; estudou somente até a quarta série do Ensino Fundamental.

Em outro caso, a entrevistada Maria conta que começou a trabalhar com coleta de material reciclável aos 8 anos de idade: "Ah... com 8 anos, eu já com a minha mãe já. Porque daí não tinha creche também, né? Daí eles foram me ensinando." A ausência da política pública de educação, com a falta de vaga na Educação Infantil, impulsionou

Maria ao trabalho infantil, mesmo quando ingressou no ensino formal, continuou com esse trabalho o qual exerce até hoje, e Maria estudou até a sétima série do ensino fundamental.

Clarice, que teve abandono escolar precoce devido à situação de trabalho infantil, tentou o retorno ao ambiente escolar por meio da Educação de Jovens e Adultos, mas foi impedida pelo pai:

Eu estudei até a sétima série, daí eu estava fazendo de noite né? Eu ia fazer o segundo, é... dois anos, a sétima e a oitava à noite, mas daí eu comecei e vazei, mas daí não deu certo por causa de birra, ele (pai) implicava com a gente, daí eu tive que sair da escola (Clarice).

Este relato é relevante, pois aponta outra questão importante quando se fala de abandono escolar que é o machismo presente na cultura patriarcal brasileira. É comum, principalmente entre as mulheres mais velhas, o impedimento de estudar por parte do pai e marido, por considerarem não ser função de mulher. Como aponta Vázquez-Recio *et al.* (2022), a desigualdade de gênero é um marcador importante para essa análise do abandono escolar.

É importante considerar o abandono escolar em seu aspecto histórico-cultural, onde fatores econômicos, políticos, sociais e culturais estão presentes; e a vulnerabilidade social como fator preponderante para essas situações, especialmente quando diz respeito ao trabalho infantil. Essa exploração dificulta o acesso ao ambiente educacional, e quando ocorre, há um baixo rendimento escolar (Oliveira *et al.*, 2023, Vargas e Furlan, 2023). Como apontam Alberto e Santos (2011), a criança perde a possibilidade de aquisição do capital cultural num ambiente em que a zona de desenvolvimento proximal tem um espaço privilegiado de estimulação.

5 Conclusões

O objetivo principal do CRAS é prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários e ampliar o acesso aos direitos de cidadania. Parte significativa do público que frequenta esses locais são mulheres que vivenciam diariamente situações de vulnerabilidade social. O papel do psicólogo ao atuar no CRAS é buscar compreender que fatores se relacionam com a vulnerabilidade social especialmente em seus aspectos subjetivos. A pobreza e a desigualdade social historicamente afetam os sentidos do trabalho, impactando na reprodução da pobreza nas famílias e comunidades.

Ao se realizar as entrevistas nas quais se aproximou de uma análise da história de vida deste grupo social, se percebeu a influência da vivência do trabalho infantil na trajetória dessas mulheres, emergindo como fator de vulnerabilidade importante. Se evidenciou como o trabalho infantil está relacionado com a desigualdade social, falta de acesso a políticas públicas e dinâmicas familiares marcadas pela necessidade de sobrevivência.

Portanto, o recorte da vulnerabilidade social relativo ao trabalho infantil para este grupo social, permitiu refletir sobre as consequências da inserção precoce e precarizada

no mundo do trabalho, fator que compromete todo o desenvolvimento físico e psicológico, e que interfere diretamente nas trajetórias educacionais. Traz como resultado o abandono escolar, o que gera consequências que perduram até a vida adulta, pois com a baixa escolaridade as possibilidades de emancipação e superação da própria condição de vulnerabilidade ficam limitadas.

Assim, é preciso refletir sobre a atuação dos profissionais neste serviço público, que oferece proteção social básica, com o objetivo de promover a compreensão da história de vida dos indivíduos e de suas famílias. De que forma os fatores econômicos e sociais implicam na não adesão a projetos e programas de inserção social e escolarização formal, e as implicações do abandono escolar nos diferentes âmbitos da vida dessas mulheres.

Este artigo objetivou refletir sobre o trabalho infantil como fator de vulnerabilidade social e sua influência na educação de mulheres que são atendidas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). As sequelas do trabalho infantil se perpetuam nas famílias em situação de vulnerabilidade em diversos aspectos, principalmente na descrença em relação à possibilidade do sistema de ensino promover a autonomia e emancipação social dos sujeitos. A atuação das políticas em conjunto, de forma integrada, para abranger as questões socioeconômicas e também as dimensões educacionais das famílias em vulnerabilidade social se faz necessária para enfrentamento desse problema.

Referências

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; SANTOS, Denise Pereira dos. Trabalho infantil e desenvolvimento: reflexões à luz de Vigotski. **Psicologia em estudo**, v. 16, n. 2, p. 209-218, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

BRASIL. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Manual de Perguntas e Respostas sobre Trabalho Infantil e proteção ao Adolescente Trabalhador**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009.

[AUTORA]. A intervenção e as dimensões da práxis em psicologia social comunitária. In: [AUTORA]; BEATRIZ, Marilene Zazula (Org.). **Práticas do Psicólogo em Políticas Públicas**. Curitiba: Juruá, 2015. (Nota: "AUTORA" foi mantido como indicado; se for um nome real, substitua.)

GONZÁLEZ REY, Fernando. As categorias de sentido, sentido pessoal e sentido subjetivo: sua evolução e diferenciação na teoria histórico-cultural. **Psicologia da Educação**, n. 24, p. 115-179, 2007.

GONZÁLEZ REY, Fernando. La categoría de sentido subjetivo y su significación en la construcción del pensamiento psicológico. **Contrapontos**, v. 1, n. 2, p. 13-82, 2001.

GONZÁLEZ REY, Fernando. La subjetividad en psicología: su importancia para una psicología crítica. In: OSORIO, J. M. F.; BRAVO, O. (Org.). **Caminando por las veredas de la psicología**. Cali: Universidad ICESI, 2022. p. 29-46.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Trabalho de Crianças e Adolescentes**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Sociedade em Debate**, v. 17, n. 2, p. 29-40, 2012.

OLIVEIRA, Eric Fernando Rosmann; SILVA, Luis Henrique Borges da; OLIVEIRA, Edjôfre Coelho de. Trabalho infantil: uma análise dos motivos ensejadores e suas consequências. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 5, p. 3746-3758, 2023.

OLIVEIRA, Maria Francenilda Gualberto de; SOARES, Antônia Elisandra Basílio; FONSECA, Renata Abreu do Nascimento. Proteção e atendimento integral à família-PAIF: o protagonismo social das famílias acompanhadas e atendidas. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 982-992, 2024. DOI: 10.36732/riep.v6i3.600. Disponível em: <https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/600>. Acesso em: 4 abr. 2026.

RIBEIRO, Vanda Mendes; KASMIRSKI, Paula Reis; AYED, Choukri Ben. Equidade educacional e vulnerabilidade social nos territórios: os casos das redes municipais do Ceará e de Fortaleza. **Educação e Pesquisa**, v. 49, p. e260580, 2023.

SAWAIA, Bader. Introdução: exclusão ou inclusão perversa. In: SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 7-15.

VARGAS, Indiana Almeida; FURLAN, Fernando Palma Pimenta. O trabalho infantil no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 9, p. 2734-2752, 2023.

VÁZQUEZ RECIO, Rosa; CALVO GARCÍA, Guadalupe; LÓPEZ-GIL, Mónica. El abandono escolar desde la interseccionalidad: el género marca diferencias. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 148, p. 143, 2013.

VENÂNCIO, Marina Junqueira; FELIPPE, Andreia Monteiro. As contribuições da psicologia no combate ao trabalho infantil. **Cadernos de Psicologia**, v. 4, n. 7, p. 146-162, 2022.

VÉRAS, Maura. Exclusão social - um problema brasileiro de 500 anos. In: SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 27-52.

VICENTE, Aparecido Renan; CARNEIRO, Rita de Kássia Cândido; SANTOS DIAS, André Luís dos. Análise crítica das políticas públicas de proteção à infância: os caminhos que levam ao trabalho infantil. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 11, n. 2, p. 830-849, 2022.

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.